



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

## LEI Nº 2035/2018

**Altera anexos e redação de dispositivo da Lei Municipal nº 1591/2007, que dispõe sobre o sistema viário do Município de Mandaguáçu.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** O art. 15 da Lei Municipal nº 1591/2007, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 15. As vias locais deverão possuir no mínimo 14 (quatorze) metros, caixa carroçável de no mínimo 8 (oito) metros e 2 (dois) passeios para pedestres de 3 (três) metros de cada lado."*  
**(NR)**

**Art. 2º** Os anexos I e III da Lei Municipal nº 1591/2007, de 10 de dezembro de 2007, passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

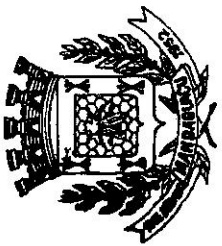
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de julho de 2018.

**Gilmar Cadamuro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Gilmar Cadamuro**  
Prefeito Municipal  
em Exercício





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81  
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

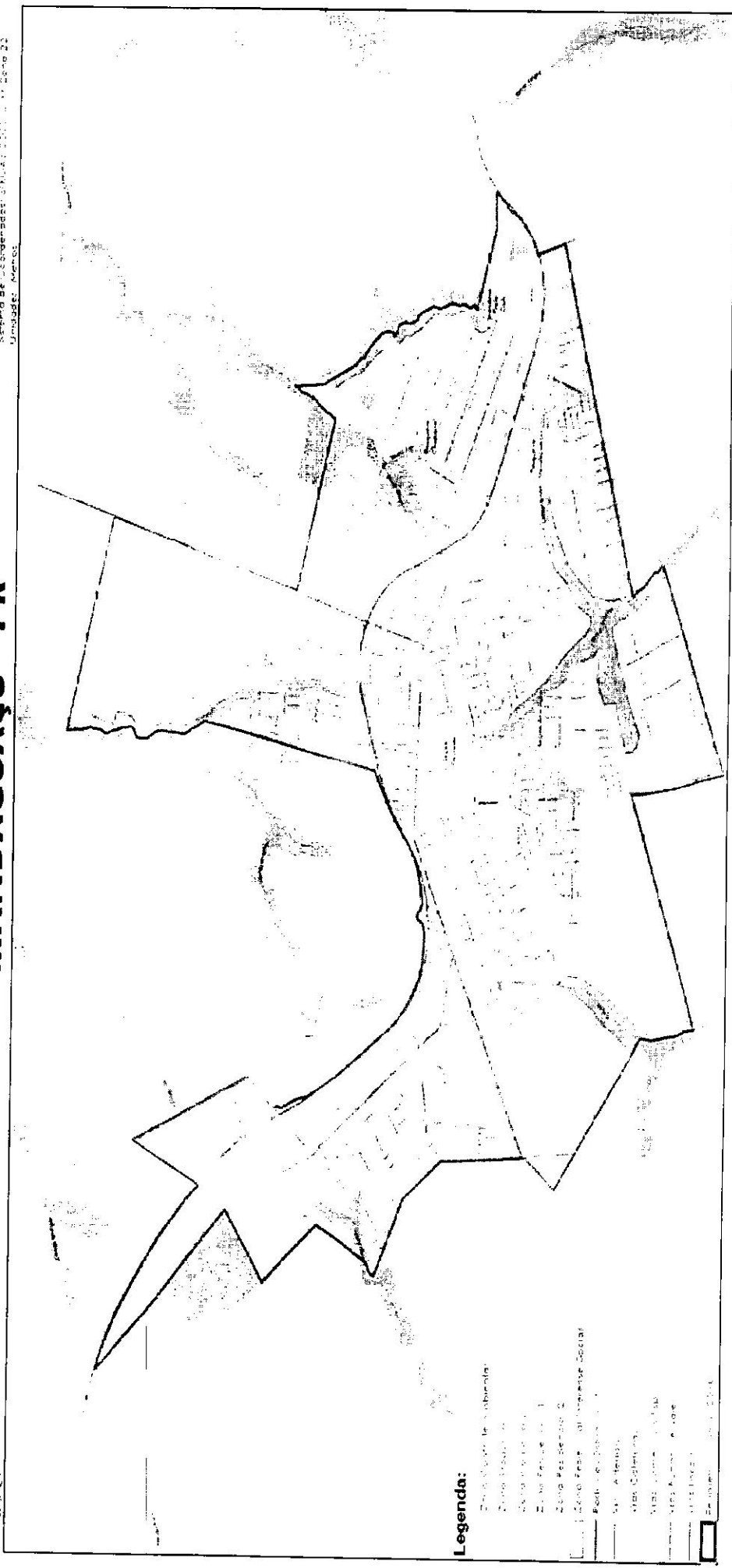
## Anexo I – Mapa da Hierarquia Viária



Prefeitura Municipal de  
Mandaguacu

## ZONEAMENTO URBANO MANDAGUAÇU - PR

Nome: ZONEAMENTO URBANO - MAPA DA HIERARQUIA VIÁRIA  
Data: 11 de Maio de 2016  
Projeto: ZONEAMENTO URBANO - MAPA DA HIERARQUIA VIÁRIA  
Escala: 1:10.000 - Escala de Projeto  
Esp.: Sistema Técnico de Desenho  
Ass.: Departamento de Planejamento Urbano  
Unidade: URBANO



**Legenda:**

- Zoneamento Suburbano
- Zoneamento Rural
- Zoneamento Industrial
- Zoneamento Especial
- Zoneamento Comercial
- Zoneamento Residencial
- Zoneamento Especial de Interesse Social
- Polígono de Proteção
- Sítio Arqueológico
- Área Especial
- Área de Proteção Ambiental
- Área de Preservação Ambiental
- Área de Proteção do Patrimônio Cultural
- Área de Proteção do Meio Ambiente
- Área de Proteção do Sítio Arqueológico



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

Anexo III

Tabela – Hierarquia das vias

HIERARQUIA	SENTIDO	
	Norte-Sul	Leste-Oeste
Rodovias	BR-376, PR-548 e PR-552	
Artérias	Avenida Munhoz da Rocha, Avenida Centenário	Rua Heróis de Monte Castelo e Avenida Chapecó
Coletora	Rua Nicola Stefano, Avenida Gregório Baliski, Rua Amazonas, Rua Florindo Pigini, Rua Portugal, José Manuel de Moura, Rua Ana Ligia Mendes da Silva,	Avenida Cento e Cinquenta, Rua José Jordão, Rua Humaitá, Rua Andiroba, Rua Dália, Rua Francisco S. de Oliveira, Rua Adelino Barion, Rua Felisbino R. da Silva
Vias de Comércio	Rua Sete de Setembro, Rua Santos Dumont, entre a Rua Heróis de Monte Castelo e Rua Presidente Kennedy, Rua Presidente Getúlio Vargas,	Avenida Ney Braga, Avenida José Aparecido Alves, Rua São Francisco, Rua São Lourenço, Rua Presidente Kennedy até a Rua Santos Dumont, Rua Luiz Lonardonni até a rua Santos Dumont, Rua Castro Alves, Rua São Pedro, Rua da Saudade até a rua Nicola Stefano, Rua Benicio Moreira Niza até a rua Nicola Stefano, Rua 14 de Dezembro até a rua Nicola Stefano, Rua Bernadino Bogo até a rua Nicola Stefano, Rua Rocha Loures até a rua Nicola Stefano, Rua Antonio Batista Ribas até a rua Nicola Stefano
Vias de Fundo de Vale	Rua Paisagística, Rua Aparecido Lopes, Rua Madre Paulina, Rua Celina Fachini	
Vias Locais	Rua Renato Celine, Rua Orozimbo da Silva, Rua Alfredo Marcondes, Rua Fortunato Facina, Rua José Aires de Oliveira, Rua Barcelona, Rua Nápoles	